



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: 54 – 3366-1490/1455/1436

Campinas do Sul, 12 de julho de 2022.

**Objeto: Pedido de celebração de Termo de Fomento**  
**Proponente: Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e**  
**Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS**  
**Denominação do Projeto: “Semeando o Bem”**  
**Origem dos Recursos: Fundo Municipal do Idoso**

**Vistos etc.**

Analisando o pedido formulado pelo Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS, protocolado em 21 de junho de 2022, onde solicita a celebração de Termo de Fomento com a municipalidade, verifica-se que a entidade, que é mantenedora do Asilo Recanto do Vovô, remeteu-nos Plano de Trabalho onde, com o fito de manter com dignidade o atendimento no Asilo “Recanto do Vovô”, postula o auxílio no custeio da folha de pagamento da supracitada casa de abrigo, bem como para a necessária aquisição de materiais de higiene e limpeza, alimentação, cama, mesa e banho.

Assim, e em virtude das razões expostas no pedido, determino a abertura de processo administrativo com vistas à celebração de parceria pública com a entidade proponente.

Cumpra-se.

  
**Paulo Sérgio Battisti**  
Prefeito

